

BOLSA DE MANUAIS ESCOLARES

INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

DESPACHO N.º 921/2019

“...

2.1.3 - Circuito da reutilização: Recolha, triagem e armazenamento

...

...O dever de restituição é do encarregado de educação, ou do aluno, quando maior.

...

Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem.

...

2.2 – Penalidades

No caso de não devolução dos manuais escolares em bom estado por parte do aluno, nos termos a avaliar de acordo com o disposto no ponto anterior, a penalidade prevista pode consistir na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito do ano seguinte.

...

Todos os manuais têm que ser entregues para que sejam emitidos novos vales; O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, podem optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos;

A devolução de manuais em mau estado implica o pagamento do valor de capa do manual, exceto quando o manual já tenha atingido o tempo de vida útil da reutilização, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Despacho n.º 8452 -A/2015, de 31 de julho, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de julho, e pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho.”

Critérios para verificação do estado dos manuais

1. Todos os manuais serão verificados, aquando da sua entrega, a fim de se observar e registar o seu estado de conservação, devendo estar completos em número de páginas e/ou fascículos e em condições de utilização mediante verificação do seguinte:
 - a) Capa devidamente presa ao livro sem rasgões e escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos nela constantes;
 - b) Manual sem sujidade, páginas riscadas a tinta ou lápis que impeçam a sua leitura integral, e sinalização colocada pelas bibliotecas;
 - c) Os cantos do manual não devem apresentar dobragens ou vincos que indiquem a degradação do papel;
 - d) Os manuais não devem apresentar preenchimento indelével, existência de colagens e destacamento de picotados ou recortes.

A Diretora do AENG
(Dr.ª Laurinda Diogo Pereira)

